



13.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 124, DE 16 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decidido em plenário, na 3ª Sessão Administrativa realizada em 05.04.89, publicada no D.O.E. de 27 de abril de 1989, resolve:

N O M E A R, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, na Região, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRF-AJ-022, Classe "A", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sediado em Recife-PE:

01- AUREA ROSANE VIEIRA	PE
02- CARLOS ALEXANDRE FLORENTINO ARRUDA	PE
03- STÊNIO ALCÂNTARA DE BARROS E SILVA	PE
04- MARCOS AUGUSTO VIEIRA	PE
05- ANTÔNIO AUDES ARAQUAN BATISTA	SE
06- RONALDO GOMES DE ALMEIDA	PE
07- WELLINGTON JOSÉ OLIVEIRA TAVARES	PE
08- JORGE APOLÔNIO MARTINS	PE
09- JOSÉ AVELINO DE SOUZA JÚNIOR	PE
10- ANTÔNIO ANASTÁCIO DA SILVA FILHO	PE
11- ANDRÉA CARVALHO DE MELLO REGO	PE
12- SOFIA SIMPLÍCIO SIMÕES	PE
13- EDNA MARIA SANTOS	PE
14- ANA CLÁUDIA NUNES DE OLIVEIRA	PE
15- JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA	PE
16- THÂNIA MARIA MOURA FERNANDES	PE
17- DENIVALDO DE JESUS C. DE ARAÚJO	PE
18- SILVIA DA SILVA SANTANA	PE
19- VALDETE LIMA DA COSTA	PE
20- JOAQUIM ALBERTO DA C. COELHO	PE
21- MÉRCIA HEZERE FERREIRA	PE
22- DELZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	PE
23- LÚCIA DE FÁTIMA L. DE OLIVEIRA	PE
24- PEDRO VIEIRA FILHO	PE
25- MARIA TERESA DE F. VALENÇA	PE
26- RENATO LANTAS DE H. CAVALCANTI	PE
27- MARIA DO CARMO F. DE MIRANDA	PE
28- MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	PE
29- ANILZA MARIA AFONSO	PE
30- JOSÉ FRANCISCO DE ARTE	PE
31- JACQUELINE MOREIRA DE LEMOS	PE
32- LILIAN MARIA ARAÚJO DE A. LIMA	PE
33- FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA	PE
34- SÔNIA LUCIA ALVES LISSA	PE
35- CLEIA LUCENA DE MELO	PE
36- WÂNIA NASARETH RESQUE DE BARROS	PE
37- MARCOS AURÉLIO DE LIRA SANTOS	PE
38- MARIA DOLORES NERY DOS SANTOS	PE
39- MARCOS VENÍCIO COSTA	CE
40- JOÃO EUDES LOPES DE CARVALHO	PE, em

vagas criadas pela Lei nº 7.727/89.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE DO TRF - 5ª REGIÃO